



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00010/2019, em favor da empresa RICARDO SIMPLICIO MOTA - ME; CNPJ nº 30.422.519/0001-29, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB. CONVÊNIO 0002/2017 – DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Com o valor global estimado de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 25 de março de 2019.

  
Daniel Galdino de Araújo Péreira  
Prefeito